



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 159/2021

Altera a data de comemoração do Feriado Municipal alusivo ao 53º Aniversário de Emancipação Política do Município de Altônia, para o dia 12 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal 022/1969 de 01 de novembro de 1.969 e Decreto Municipal nº 195/2021 de 05 de novembro de 2021,

D e c r e t a,

Art. 1º. Fica alterada a data de comemoração da Emancipação Política do Município, retornando a sua data normal, ou seja, 12 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Em consequência, não haverá expediente no comércio em geral no dia 12 de Dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.


CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal